



RESULTADO FINAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE STARTUPS

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Professor Antonio José de Almeida Meirelles, doravante denominada UNICAMP, conforme autorização do inciso II, do art. 4º, da Lei 10.973/2004, nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Estadual nº 1.049/2008 e no inciso III, do art. 3.º da Deliberação CAD-A-001/2016, torna público a aprovação da empresa **Alexandre Fonseca Brandão -ME** com 82 pontos no EDITAL para a seleção de STARTUP interessada em se instalar no PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNICAMP conforme pontuação abaixo:

| Critérios | Descrição | Itens Avaliados | Média Notas |
|------------------------------------|--|---|-------------|
| Qualificação da Equipe | Consiste na avaliação da familiaridade da equipe participante com a proposta e complementariedade do perfil dos sócios. Avalia-se este critério a partir da análise da formação e experiência dos integrantes da equipe comparada à proposta. Quanto maior a aderência da formação da equipe à proposta, maior a pontuação atribuída | Capacidade Técnica da Equipe Proponente | 14 |
| | | Experiência de Mercado da Equipe | |
| | | Complementaridade das competências da equipe | |
| Grau de Inovação | Este critério avalia o grau de inovação da proposta do ponto de vista técnico. Quanto mais original a proposta, maior a pontuação atribuída. Da mesma forma, quanto maior o escopo e a abrangência, maior a pontuação atribuída. | Grau de Originalidade | 17 |
| | | Grau de Abrangência | |
| Potencial de Crescimento | Este critério avalia o grau de conhecimento e estratégia de mercado da equipe. Quanto mais coerente e factível for a estratégia de mercado apresentada pela equipe, maior a pontuação. | Mercado-Alvo | 16 |
| | | Tamanho de Mercado | |
| | | Estratégia Competitiva | |
| Interação com a Unicamp | Este critério avalia o potencial de interação da proposta com as principais áreas de conhecimento da Unicamp e aderência aos serviços oferecidos pelo Parque. | Motivação para se instalar no Parque | 18 |
| | | Aderência com as principais áreas de graduação e pós-graduação da Unicamp | |
| Impacto socioambiental e Econômico | Este critério avalia os impactos a serem gerados pela empresa do ponto de vista social, ambiental e econômico. Quanto maior a expectativa de geração de emprego e renda e atração de investimento e parceiros, maior a pontuação atribuída. Quanto menor o impacto ambiental gerado, maior a pontuação. | Perspectiva de geração de emprego e renda | 17 |
| | | Perspectiva de atração de investimento, clientes, fornecedores, mão de obra qualificada | |
| | | Impacto ambiental da operação | |
| | | Total | 82 |

Campinas, 31 de agosto de 2021.

Diretoria do Parque

Documento assinado eletronicamente por **Renato da Rocha Lopes, DIRETOR ASSOCIADO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO**, em 31/08/2021, às 15:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
86A07DA1 7FF64894 AAC29E9F DD54AC95

